

CERTIDÃO

A Superintendência de Engenharia e Arquitetura da Procuradoria-Geral de Justiça certifica para os devidos fins, respectivamente à ausência de Habite-se das sedes listadas abaixo, que:

1- Sedes Próprias:

BH-Rua Ouro Preto 703: Edificação desapropriada em 20/11/2007, sem posterior execução de obra acréscimo por parte do MPMG. Habite-se averbado na matrícula 65.744, conforme AV-1, do 7º Ofício de Registro de Imóvel da Comarca de Belo Horizonte.

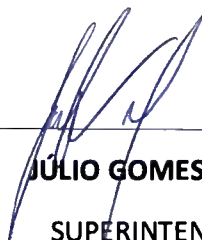
Carangola-Rua Xenofante Mercadante 82: Edificação desapropriada em 16/11/2011, sem posterior execução de obra acréscimo por parte do MPMG.

Divino-Rua Presidente Vargas 220: Edificação doada pelo município em 31/01/1992, com destinação inicial de residência de promotor, sem posterior execução de obra de acréscimo por parte do MPMG.

Divinópolis-Rua Santo Antônio 475: Edificação desapropriada em 26/11/2004, sem posterior execução de obra acréscimo por parte do MPMG.

Ibiraci-Rua 6 de Abril 1280: Edificação adquirida através de permuta com o município em 08/03/2012, sem posterior execução de obra acréscimo por parte do MPMG.

Belo Horizonte/MG, 06 de janeiro de 2026.



JÚLIO GOMES DO VAL

SUPERINTENDENTE

Superintendência de Engenharia e Arquitetura